



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

14/10/2025

EDIÇÃO Nº 364 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 624/2025

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal, **Jeferson Mohr Wibeling** dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor **Jeferson Mohr Wibeling**, matrícula 984, em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Terceiro Quinquênio**, correspondendo ao período de **18/10/2016 à 22 /05/2023**, que será gozada a partir do dia 20 de outubro 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção a requerimento protocolado sob nº 1540, em 07 de outubro de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonele
Código identificador: 99a730f3-fe18-4f03-9b83-5d4ce5e5b113